

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Sexta-feira 24 de março de 2017

ANO XXIV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2623

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA – Respondendo interinamente  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura  
VLADIMIR MENDES GOMES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
GEAN DIAS RAMALHO

### PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY) PROS  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

## ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001.2015.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Resultado da habilitação para a posse/convocação para a posse).....Pág. 4

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 002.2015.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Resultado da habilitação para a posse/convocação para a posse).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Conceder gratificação).....Pág. 4, 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017.....Pág. 5

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

ERRATAS (Termos das dispensas e das ratificações).....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT Nº 007/15)...Pág. 6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....Pág. 6, 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO (Contratos nº 024/16 e 015/13).....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 e 016/17)...Pág. 7, 8

TERMO DE JUST. DE DISP. DE LICITAÇÃO...Pág. 8, 9

TERMO DE RAT. DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 8, 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT Nº 018/14)..Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA – Respondendo interinamente  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGGOV**  
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2148  
E-Mail: [seggov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seggov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: (91)  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**  
VLADIMIR MENDES GOMES- SECRETÁRIO  
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro  
Cep: 67630-000  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Formosa.  
CEP: 67.133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Fone/Fax: (91) 3073-2200  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Sanders, 1.000  
CEP: 6730-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
GEAN DIAS RAMALHO - PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67.145-470  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR **I**  
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**  
COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhhotutelar3@hotmail.com)

CONSELHO TUTELAR **VI**  
COORDENADORA: MARIA DO ROSÁRIO LEITÃO  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [comdacanani2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanani2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081 / 987693243  
E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 67630-160  
Tel/Fax: 3282.08

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.PMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA A POSSE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação no Concurso Público nº 001/2015.PMA, cujas portarias foram publicados no Diário Oficial do Município, edição do dia 16 de janeiro de 2017, torna público o resultado da fase habilitatória para a posse.

#### I – RELAÇÃO DOS HABILITADOS À POSSE

CARGO – 07 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	CPF	HABILITAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA
JACYARA ARAUJO DIAS	304.769.842-20	HABILITADO	APTO

CARGO – 08 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º			
NOME	CPF	HABILITAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA
ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	381.336.522-00	HABILITADO	APTO
MARIA ESTER DA SILVA SANTOS	634.957.402-87	HABILITADO	APTO

#### II – NOTIFICAÇÃO PARA RECORRER DA HABILITAÇÃO E NÃO HABILITAÇÃO

Ficam, os nomeados relacionados neste Edital, notificados, de que, de acordo com o inciso I, §1º, do artigo 15, do Decreto nº. 14.868, de 24 de janeiro de 2012, poderão, no prazo de três dias úteis, recorrer contra o resultado da habilitação ou não habilitação à posse.

O Termo de Análise para Habilitação para a Posse, documento que contém todos os elementos que definiram a habilitação ou não habilitação para a posse dos nomeados, encontram-se a disposição para conhecimento e retirada no Serviço de Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situado à Rua Júlia Cordeiro, nº. 112, bairro do Centro, Ananindeua (PA).

#### III – DA CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

Os nomeados habilitados à posse ficam convocados para comparecer junto ao Serviço de Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situado à Rua Júlia Cordeiro, nº. 112, bairro do Centro - CEP-67.113-000 – Ananindeua-Pará, no dia 29 de março de 2017, no horário das 8h às 13h, com a finalidade de serem empossados nos cargos nomeados. Ficam, desde já, notificados, de que o não comparecimento nas datas determinadas para a posse implicará na revogação da nomeação com o perdimento da vaga.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2017.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015.PMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA A POSSE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012, que regulamenta o processo admissional do candidato nomeado em razão de aprovação no Concurso Público nº 002/2015.PMA, cuja portaria foi publicada no Diário Oficial do Município, edição do dia 03 de outubro de 2016, torna público o resultado da fase habilitatória para a posse.

#### I – HABILITADO À POSSE – CARGO 1: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
NOME	CPF	INSPEÇÃO MÉDICA	HABILITAÇÃO
CARLA CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE	052.706.634-65	APTO	HABILITADO

#### II – NOTIFICAÇÃO PARA RECORRER DA HABILITAÇÃO E NÃO HABILITAÇÃO

Ficam, os nomeados relacionados neste Edital, notificados, de que, de acordo com o inciso I, §1º, do artigo 15, do Decreto nº. 14.868, de 24 de janeiro de 2012, poderão, no prazo de três dias úteis, recorrer contra o resultado da habilitação ou não habilitação à posse.

O Termo de Análise para Habilitação para a Posse, documento que contém todos os elementos que definiram a habilitação ou não habilitação para a posse dos nomeados, encontram-se a disposição para conhecimento e retirada no Serviço de Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situado à Rua Júlia Cordeiro, nº. 112, bairro do Centro, Ananindeua (PA).

#### III – DA CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

Os nomeados habilitados à posse ficam convocados para comparecer junto ao Serviço de Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situado à Rua Júlia Cordeiro, nº. 112, bairro do Centro, Ananindeua (PA), no dia 29 de março de 2017, no horário das 8h às 13h, com a finalidade de serem empossados nos cargos nomeados. Ficam, desde já, notificados, de que o não comparecimento nas datas determinadas para a posse implicará na revogação da nomeação com o perdimento da vaga.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2017.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2017.SCELJ

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede na Conjunto Cidade Nova VII –WE 76 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico, S/N, Coqueiro, Cep:67.133-040.

**CONTRATADO:** MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ. 03.861.383/0001-80, com sede na cidade nova 8 est. da providencia 18

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL GRÁFICOS** para atender às finalidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO** - em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** O preço é compatível com mercado de menor preço e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

**RAZÃO DA ESCOLHA** – Especialização dos serviços, menor preço, art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional Programática:0412200232047- Apoio às Ações Administrativas  
Natureza de Despesa:339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico  
Sub Elemento: 3390396300- Serviços Gráficos e Editoriais  
Fonte de Recurso: 10100- Recursos Ordinários do Tesouro

Ananindeua-Pa,22 de Março de 2017.

**Fabio de Melo Figueiras**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

**ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o termo de dispensa de Licitação nº 004. 2017. SECELJ, e ainda, face a necessidade de entender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude no que tange o fornecimento de material de limpeza, situada no Conjunto Cidade Nova VII –WE 76 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico, S/N, Coqueiro, Cep:67.133-040, para atender as necessidades da Secretaria com entrega imediata, à Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICO** o Termo de dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ. 03.861.383/0001-80.**

Ananindeua-PA, 22 de Março de 2017.

**Fabio de Melo Figueiras**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2017.SECELJ**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede na Conjunto Cidade Nova VII –WE 76 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico, S/N, Coqueiro, Cep:67.133-040.

**CONTRATADO: IPEXY SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ. 05.662.706/0001-32**, com sede na cidade nova 6 WE 74 nº 962 Coqueiro

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Configuração lógica de equipamentos de redes de informática para atender as necessidades desta Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO** - em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** O preço é compatível com mercado de menor preço e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

**RAZÃO DA ESCOLHA** – Especialização dos serviços, menor preço, art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional Programática:0412200232047- Apoio às Ações Administrativas  
Natureza de Despesa:339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico  
Sub Elemento: 3390399900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico  
Fonte de Recurso: 10100- Recursos Ordinários do Tesouro

Ananindeua-Pa,22 de Março de 2017.

**Fabio de Melo Figueiras**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

**ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o termo de dispensa de Licitação nº 004. 2017. SECELJ, e ainda, face a necessidade de entender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude no que tange o fornecimento de material de limpeza, situada no Conjunto Cidade Nova VII –WE 76 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico, S/N, Coqueiro, Cep:67.133-040, para atender as necessidades da Secretaria com entrega imediata, à Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICO** o Termo de dispensa de Licitação para a contratação da empresa **IPEXY SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ. 05.662.706/0001-32.**

Ananindeua-PA, 22 de Março de 2017.

**Fabio de Melo Figueiras**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

**PROCESSO Nº 002/2017- PMA – SECELJ**

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Considerando o erro material da ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO do contrato 001/2015, PMA.SECELJ, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua ANO XXIV, Pag. 4, Edição nº 2606 de 24/02/2017.

ONDE SE LÊ:

**1º Termo Aditivo**

LEIA-SE:

**2º Termo Aditivo**

**FABIO DE MELO FIGUEIRAS**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 061, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fulcro na Lei nº 2.355 de 16 de janeiro de 2009, e na Lei 2.689, de 30 de junho de 2014, e;

**Considerando** a promulgação da Lei nº. 2.689, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2014, que acrescentou a alínea “d” ao art. 45 da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento à professora Albanize Gonçalves Lima Ribeiro, que tomou posse no dia 15/03/2017, lotada em atividade na Educação Especial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA,  
20 DE MARÇO DE 2017.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO Nº 3996/2016-SEMED**  
**CONTRATO Nº 014/2017 – SEMED**

**Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**Partes: ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER – ACHAJUS, CNPJ Nº 07.917.917/0001-02 neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO LHAMAS SANTOS (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);**

**Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Rua Onze, nº 25 – A Conjunto Julia Seffer, Aguas Lindas, Ananindeua/ PA CEP 67.020-490, destinado ao funcionamento do ANEXO I DA EMEF YACTA REBELO.**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Valor do Contrato:** R\$ 67.200,00 ( sessenta e sete mil e duzentos reais ).

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 2017: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub – Elemento : 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 5.600,00( cinco mil e seiscentos reais ).

Valor Global : R\$ 67.200,00 ( sessenta e sete mil e duzentos reais ).

**Vigência:** 12 (doze) meses a iniciar no dia 01 de Março de 2017, com término em 28 de fevereiro de 2018.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/PA, 01 de Marco de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER – ACHAJUS (Locador).

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07

Considerando, o disposto no **PROCESSO Nº 3996/2016-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO I DA EMEF YACTA REBELO**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Onze, nº 25 – A Conjunto Julia Seffer, Aguas Lindas, Ananindeua/ PA CEP 67.020-490, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 01 de Março de 2017.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 3996/2016-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER – ACHAJUS, CNPJ Nº 07.917.917/0001-02 neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO LHAMAS SANTOS**, inscrita no CPF nº **004469392-34 RG nº 1357779 2º Via SSP/PA**, para o funcionamento do ANEXO I DA EMEF YACTA REBELO, no período de 01 de março de 2017, com término em 28 de fevereiro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de Março de 2017.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 3805/2016-SEMED/PMA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-SEMED**

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicado no **Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2584, do dia 25 de janeiro de 2017, página 04, a expressão:**

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Dispensa de Licitação	Termo de Dispensa de Licitação nº 01

Ananindeua-PA, 10 de Fevereiro de 2017.

**CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 3805/2016-SEMED/PMA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-SEMED**

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicado no **Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2584, do dia 25 de janeiro de 2017, página 04, a expressão:**

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação	Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01

Ananindeua-PA, 10 de Fevereiro de 2017.

**CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 3782/2016-SEMED/PMA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-SEMED**

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2584, do dia 25 de janeiro de 2017, página 04, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Dispensa de Licitação	Termo de Dispensa de Licitação nº 02

Ananindeua-PA, 10 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 3782/2016-SEMED/PMA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-SEMED

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2584, do dia 25 de janeiro de 2017, página 04, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação	Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02

Ananindeua-PA, 10 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 180/2017-SEMED/PMA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017-SEMED

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2611, do dia 08 de Março de 2017, página 05, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Dispensa de Licitação	Termo de Dispensa de Licitação nº 03

Ananindeua-PA, 10 de Março de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 180/2017-SEMED/PMA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017-SEMED

### ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2611, do dia 08 de Março de 2017, página 05, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação	Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº 03

Ananindeua-PA, 10 de Março de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015.PMA.SEPOF.

**Objeto:** O objeto deste contrato é o aditivo de valor, no montante de 25% do contrato original, nas mesmas condições propostas no contrato original nº 007/2015/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes.

**Valor:** R\$ 8.424,000 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

**Partes signatárias:** ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SEPOF E EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO – AMAZON CARDS S/S LTDA

Protocolo:324/2017

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 654/2017

INTERESSADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TCNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS  
OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO “ELABORAÇÃO DO PPA”, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017, EM BELÉM.

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a participação de vinte servidores da PMA no Treinamento “ELABORAÇÃO DO PPA”, com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GOVERNANÇA BRASIL S/A TCNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ/CPF: 00.165.960/0005-35

ENDEREÇO: Tv. Alte. Wandencolk, 1243, sala 1401/1403 – Umarizal – Belém - Pará  
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25, inc. II,§1º da Lei 8666/93, inexigibilidade de licitação a favor da empresa:

a) GOVERNANÇA BRASIL S/A TCNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.165.960/0005-35, perfazendo-se o valor total de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), objetivando a participação de vinte funcionários da PMA no Treinamento “ELABORAÇÃO DO PPA”, no dia 30 de março de 2017, em Belém.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 024/2016 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para execução do projeto do sistema Viário - Projeto Guerreiros de Jeová. Implantação de Drenagem Pluvial Urbana, Dispositivo de Drenagem Superficial (meio, linha d'água) Execução de Calçadas, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, em determinadas Ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 20 de março de 2017 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 17 de agosto de 2017.

**ORIGEM DO PROCESSO:** PROCESSO Nº 021/2016 – SESAN/PMA, CONVÊNIO SEDOP Nº 011/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2017

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento  
Antonio Pinto de Mesquita Filho

### 11º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 015/2013 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Norte Construções Civis Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Galeria "A", no bairro Atalaia, no município de Ananindeua.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 110/2013-SESAN/PA, CONVÊNIO FDE nº 015/2013

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 20 de março de 2017 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 18 de julho de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua-Pa, 16 de Março de 2017.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento  
Antonio Pinto de Mesquita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017 – SESAU

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº. 004/2017 – SESAU.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – LOCATÁRIA, representada por PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS e a EMPRESA RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – LOCADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19332074/0001-53, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, sito à Av. Almirante Tamandaré, 868, Cidade Velha, CEP: 66020-000.

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810, neste Município, destinado à instalação do **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.122.0021.2.041 (Apoio às ações Administrativas)	33.90.39.10	10.100	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2017.

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a contar do dia 10/03/2017.**

**SIGNATÁRIOS:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE DE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua (LOCATÁRIA) e ANTÔNIO RIBEIRO MENDES (LOCADORA).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2017 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e a empresa MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, sociedade empresária, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, 3600, Rua Via Veneza, 512, Parque Guajará, CEP: 66.821-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.519/0001-00.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE- EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), do Edital de Sistema de Registro de Preços nº PPSRP.2016.005.PMA.SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, do Processo nº 8194/2016-SES AU, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PRESENCIAL SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Nº. PPSRP.2016.005.PMA.SESAU.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

BENEFICIÁRIOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR LICITADO
UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.35	22.900	67.702,50
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	10.301.0001.2.079 Implementação do Programa Saúde na Escola	44.90.52.35	22.900	8.390,00
SAÚDE BUCAL	10.301.0001.2.075 Expansão e Implementação da Estratégia Saúde Bucal – ESB	44.90.52.35	22.900	4.068,50

DST/AIDS	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	44.90.52.35	10.100	5.465,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	10.302..0001.2.085 Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde	44.90.52.35	22.900	5.417,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	10.302..0001.2.085 Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde	44.90.52.35	22.900	5.417,00
CAPS AD	10.302..0001.2.084 Implementação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPSAD	44.90.52.35	22.900	9.365,50
UPA II/ III – MARIGUELA E DIST. INDUSTRIAL	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.35	22.900	25.820,00
UPA II/ III – ICUÍ E CIDADE NOVA	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.35	22.900	16.611,00
SAMU	10.302.0001.2.0.082 Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	44.90.52.35	22.900	4.300,00
VIGILANCIA EM SAÚDE	10.305.0001.2.097 Implementação de Serviços de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças	44.90.52.35	10.100	31.087,00
LABORATÓRIO	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.35	22.900	9.557,00
FARMÁCIAS POPULARES	10.303.0001.2.088 (Manutenção das Farmácias Populares)	44.90.52.35	22.900	11.500,00
NTI	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	44.90.52.35	10.100	12.540,00
<b>TOTAL</b>				<b>217.241,00</b>

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

**PROCESSO Nº 075/2017 – SESAU**

**INTERESSADO:** Coordenação do Almoarifado.

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017– SESAU.**

**Considerando** a necessidade de locação de imóvel para instalação do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

**Considerando** que atualmente o espaço destinado ao Almoarifado não atende as necessidades do Almoarifado;

**Considerando** o decreto da Casa Civil da Presidência da República, nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização; o seu entorno abrange variados serviços públicos e privados, logradouro pavimentado e atendendo o fator logística do objeto; bem como que o valor do aluguel é compatível com os praticados no mercado, levando em consideração o tamanho e estrutura do imóvel; e que o imóvel é o único na localidade e que atende as necessidades do almoarifado

**Considerando** a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

**Considerando** que tal circunstância não pode ser fator impeditivo à instalação da Sede do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e que satisfaça o interesse e necessidade da Administração, em atenção ao princípio da razoabilidade;

**Considerando** que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

**Considerando** que assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

**DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel situado no Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810, neste município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, visando sediar as atividades do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 010/2017.ASJUR.SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Ao Controle Interno para análise, manifestação e providências necessárias.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2017.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017-SESAU**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NO CONJUNTO GUAJARÁ, ESTRADA DO GUAJARÁ, RUA SN 21, LOTES 19 A 30, BAIRRO GUAJARÁ, CEP: 67.149-810, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

PROCESSO N. 075/2017 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017-SESAU**, insere nos autos do Processo Administrativo nº 075/2017 - SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810, município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal



de Saúde de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, a contar da data de assinatura do respectivo instrumento contratual de locação, perfazendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 010/2017 – ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 08 de março de 2017.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

#### PROCESSO Nº. 14804/2016 - SESAU

**OBJETO:** Aquisição do medicamento **Oxibutinina 5mg, intravesical (6 comprimidos/dia)** em razão de decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0008414-17.2014.8.14.0006 em favor da paciente **ANGLEYVESON FERREIRA MONTEIRO..**

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - ASJUR/SESAU

**Considerando** a necessidade de a paciente fazer uso medicamento **Oxibutinina 5mg, intravesical (6 comprimidos/dia)** e de ser essencial a sua qualidade de vida, devidamente demonstrado pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a sentença proferida na decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0008414-17.2014.8.14.0006, determinando o fornecimento de medicamento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da paciente;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que o assunto se refere à proteção de interesse indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde, bem como que a Lei nº 8.080/93, no art. 18, IV, "c", que trata sobre as competências do Município no âmbito do SUS;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto jurídico, motivo pelo qual a Lei n. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa da licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento;

**Determino a contratação direta de fornecedor o objeto da presente demanda nos termos do parecer nº. 004/2017 – ASJUR/SESAU, o qual adoto, integralmente, como fundamento, após ao Controle Interno para manifestação.**

Ananindeua, 10 de janeiro de 2017.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-ASJUR/SESAU

**OBJETO:** Aquisição do medicamento **Oxibutinina 5mg, intravesical (6 comprimidos/dia)** em razão de decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0008414-17.2014.8.14.0006, decorrente da ação ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, em favor do paciente **ANGLEYVESON FERREIRA MONTEIRO** em face do Município de Ananindeua, conforme o que já fora exposto.

PROCESSO N. 14804/2016 – ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do Processo nº 14804/2016-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa DISMEMBEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, para aquisição do medicamento **Oxibutinina 5mg, intravesical (6 comprimidos/dia)**, para atender a decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0008414-17.2014.8.14.0006, em favor do paciente **ANGLEYVESON FERREIRA MONTEIRO**, perfazendo um total de R\$ 1.098,72 (mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 004/2017 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 10 de janeiro de 2017.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº. DA DISPENSA: 002/2017 – ASJUR/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e DISMEMBEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 63.872.493/0001, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 875 – Pedreira – Belém- PA – CEP 66.087-430.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento **Oxibutinina 5mg, intravesical (6 comprimidos/dia)** em razão de decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0008414-17.2014.8.14.0006, decorrente da ação ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, em favor do paciente **ANGLEYVESON FERREIRA MONTEIRO** em face do Município de Ananindeua.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.098,72 (mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2017.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

#### 4º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e a empresa **ASPAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.337.014/0001-22, com sede na Estrada do Caixapará, nº 02-A Altos, Rod. BR – 316, Bairro - Coqueiro, CEP: 67.100-000, Ananindeua-Pa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 018/2014 – ASJUR/SESAU, correspondente a "Contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de Construção da Unidade de Pronto de Atendimento/Porte II – UPA/Distrito, no município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos.

**Parágrafo Primeiro:** Por força do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato em **05 (sete) meses a contar de 29 de setembro de 2016, e prazo de vigência em 10 (dez) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2016.**

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

